CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 007/2017

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de efetuar a restauração de todas as obras de arte, especialmente quadros e telas de propriedade da Prefeitura Municipal.**

Plenário da Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2017.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 20 03 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

As obras de Arte de propriedade da Prefeitura Municipal há muito tempo vêm se deteriorando sem nenhum cuidado ou reparo. Existe a título de exemplo, a tela que se encontra danificada - rasgado na sua parte inferior - que deve ser restaurada. Tais obras são de grande valor cultural e histórico, cabendo ao Poder Público preservá-las.